



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 060/10 - CCV, de 19.03.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **EDMILSON BAREIA** - CPF 119.432.541-68 e **SILMARIO BATISTA DOS SANTOS** – CPF 085.280.538-14 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
046/10	ATLON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Contratação de pessoa jurídica para executar a obra de engenharia para a construção do <i>campus</i> Presidente Epitácio do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO